



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabellemp@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 004/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.560/0001-60, com sede na Rua 14 de Dezembro 281, Centro - CEP 64.678-000.
Contratada: CONSTRURAPIDO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME, CNPJ sob nº 18.796.907/0001-10, estabelecido à Rua Angelo Libanio Ribeiro nº 105 - Bairro Centro, Belém do Piauí/PI.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação de calçada e pátio do Ginásio Municipal Monte Sinai, na cidade de Belém do Piauí.
Fundamentação Legal: Carta Convite N.º 004/2013, objeto do processo nº 032/2013, e ato homologatório, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, porém o pagamento será efetuado, conforme fornecimento do objeto.
Valor do Contrato: 59.282,55 (Cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento FPM / ICMS / FUNDEB/ OUTROS.

Belém do Piauí (PI), 09 de Dezembro de 2013.

Jossemar Manoel Dias
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ.: 01.612.566/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 - CENTRO
CEP 64.283-000 - BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
E-mail: prefeituraboc.gov.br

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Boqueirão, Estado do Piauí, DECLARO em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que o beneficiário Dailane dos Santos de Deus, com NIS: 16007942431, RG: 2.800.360, CPF: 041.752.173-12, por não ter atendido à convocação feita na edição de 02/08/2013 do Jornal Diário Oficial dos Municípios, encontrando-se em local incerto e não sabido, será **EXCLUÍDO** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição.

Boqueirão do Piauí, 02 de setembro de 2013.

Valdemir Alves da Silva
Valdemir Alves da Silva
Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 028/2013 de 27/11/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI.
CONTRATADA: FENIX COMERCIO E IND. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (nome fantasia FENIX MÓVEIS) - CNPJ Nº 01.095.149/0001-64, com sede na Av. Santos Dumont nº 735 - Bairro Vila Operária, na cidade de Teresina-PI.
OBJETO: Aquisição de Mobiliários para diversas Secretarias deste Município de Campinas do Piauí-PI, distribuídos em LOTES, conforme especificações e quantidades descritas no anexo II desta Tomada de Preço.
VALOR: R\$ 85.297,90 (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos).
Prazo: de 29/11/2013 a 29/11/2014.
ASSINATURAS: Prefeito: FRANCISCO DA CRUZ e Empresa: FENIX COMERCIO E IND. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (nome fantasia FENIX MÓVEIS) - CNPJ Nº 01.095.149/0001-64.

Campinas do Piauí (PI), 29 de novembro de 2013.

MARLON DA CRUZ
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2.013

Bocaina (PI), 09 de DEZEMBRO de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas constitucionais e legais atribuições, com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e nas atribuições constitucionais a ele amparada;

Considerando a aprovação do Manual de Procedimento e Regulamentação para a Prestação dos Serviços Públicos de Saneamento Rural pelo SISAR/PI.

Considerando que o Município tem comunidades atendidas pelo sistema mantido pelo SISAR/PI;

DECRETA:

Art. 1º - O município de Bocaina aceita os termos contidos no Manual de Procedimentos e Regulamentos, para a Prestação dos Serviços Públicos de Saneamento Rural pelo SISAR/PI;

Art. 2º - O manual de Procedimentos, orienta a regulamentação e o controle dos serviços de água e esgotamento sanitário das comunidades atendidas pelo SISAR/PI, no município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bocaina(PI), 09 de dezembro de 2013.

José Luiz de Barros

José Luiz de Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O Prefeito do Município de Bocaina, Estado do Piauí, desincumbindo-se de suas atribuições legais e constitucionais, com ânimo no art. 66, III, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

RESOLVE:

SANCIONAR E PROMULGAR, nos termos do texto original, a lei que "Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a realizar o pagamento do Bônus Natalino em 2013 aos professores da rede municipal de educação de Bocaina-PI e dá outras providências", Tombada sob o nº PL 010/2013, de 25 de NOVEMBRO de 2.013.

Publique-se, nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bocaina, Estado do Piauí, em 09 de Dezembro de 2.013.

José Luiz de Barros

José Luiz de Barros
Prefeito Municipal